

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr: 014/2024

Modalidade Nr: 01/2024

Classificação: Chamamento Público/Credenciamento

Data da Adjudicação: 04/04/25

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO E CONSULTAS MÉDICAS EM CLÍNICA GERAL E ESPECIALIZADA, REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2024

A retificação foi efetuada para incluir novos médicos(as) credenciados(as), cujas propostas foram aprovadas. Segue a lista com as qualificações das empresas e os médicos, juntamente com os respectivos lotes pelos quais foram credenciados:

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

Credenciado: ACGLNR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: ° 53.699.163/0001-70

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas médicas de especialistas a serem realizadas nos estabelecimentos próprios do município, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO DO (S) PROFISSIONAL (S) QUE PRESTARÁ (ÃO) OS SERVIÇOS:

Sr. (a) ANDRE ANTUNES MAGALHAES, brasileiro (a), médico, especialidade Generalista, credenciado para os serviços de:

LOTE 38 – SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL ESPECIALIZADO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PLANTÃO PRESENCIAL 06 (SEIS) HORAS E 12 (DOZE) HORAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS) – RESPONSÁVEL PELO NIR que serão prestados na UPA 24 HORAS, nos termos do Termo de Referência do presente processo.

Barra do Garças – MT, 04 de abril de 2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Agente de Contratação(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr: 014/2024

Modalidade Nr: 01/2024

Classificação: Chamamento Público/Credenciamento

Data da Adjudicação: 31/03/25

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO E CONSULTAS MÉDICAS EM CLÍNICA GERAL E ESPECIALIZADA, REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2024

A retificação foi efetuada para incluir novos médicos(as) credenciados(as), cujas propostas foram aprovadas. Segue a lista com as qualificações das empresas e os médicos, juntamente com os respectivos lotes pelos quais foram credenciados: Nos moldes do Termo de Referência do processo.

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

Credenciado: TOSTAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: ° 59.991.889/0001-69

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas médicas de especialistas a serem realizadas nos estabelecimentos próprios do município, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO DO (S) PROFISSIONAL (S) QUE PRESTARÁ (ÃO) OS SERVIÇOS:

Credenciado 1 - Sr. (a) MAXLAINY FERREIRA TOSTA, brasileiro (a), médica, especialidade Clínico Geral, credenciado para os serviços de:

LOTE 14- Iten 01- PLANTÃO PRESENCIAL 12 (DOZE) HORAS – SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL e Iten 02- PLANTÃO PRESENCIAL 06 (SEIS) HORAS – SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL. Local de atendimento: hospital municipal milton pessoal morbeck.

LOTE 15 – Iten 01- PLANTÃO PRESENCIAL 06 (SEIS) HORAS – SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL; Iten 02 - PLANTÃO PRESENCIAL 12 (DOZE) HORAS – SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL. Local de atendimento: hospital municipal milton pessoa morbeck.

LOTE 33 – Iten 01- PLANTÃO PRESENCIAL 12 (DOZE) HORAS – SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL; Iten 02 - PLANTÃO SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS FINAIS DE SEMANA – SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL. Local de atendimento: domicílio do paciente.

LOTE 34 - CONSULTA – SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL. Local de atendimento: unidades básicas de saúde.

LOTE 35 - PLANTÃO PRESENCIAL 06 (SEIS) HORAS – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Local de atendimento: policlínica são josé e UBS Santo Antônio III.

LOTE 37 - PLANTÃO PRESENCIAL 04 (QUATRO) HORAS – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. local de atendimento: policlínica São José.

LOTE 38 – Iten 01 - SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL ESPECIALIZADO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PLANTÃO PRESENCIAL 06 (SEIS) HORAS E 12 (DOZE) HORAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS) – RESPONSÁVEL PELO NIR que serão prestados na UPA 24 HORAS, nos termos do Termo de Referência do presente processo.

LOTE 39 - Iten 01 - PLANTÃO PRESENCIAL 06 (SEIS) HORAS – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – SEMI-INTENSIVA. Iten 02 - PLANTÃO PRESENCIAL 12 (DOZE) HORAS – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – SEMI-INTENSIVA. Local de atendimento: UPA 24 horas.

LOTE 44 – Iten 01- SERVIÇOS MÉDICOS PARA DESLOCAMENTO DE ATÉ 300 KM – PLANTÃO. Iten 02 - ITEM 2 – SERVIÇOS MÉDICOS PARA DESLOCAMENTO SUPERIOR A 300 KM – PLANTÃO. Local de atendimento: acompanhamento médico à pacientes removidos para outros municípios, com distância superior a 300 km ida e superior a 300 km retorno.

Barra do Garças – MT, 31 de março de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Locação de imóvel para uso e funcionamento da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Brito, nº 869, Bairro Setor Sul II, Barra do Garças - MT.

Fornecedor: Geovanio Ferraz Fernandes, CPF: 568.115.271-53.

Prazo de Validade: 44 meses contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial.

Valor Global: R\$ 301.400,00 (trezentos e um mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021

Justificativa: Anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade nº. 008/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Saúde, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº 008/2025, Processo Administrativo nº 042/2025, nos termos do Art. 74, V, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.383 e suas atualizações.

Barra do Garças, em 28 de abril de 2025.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

MODALIDADE: ADESÃO Nº. 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: CENTRAL ARTES ESTAMPARIA DIGITAL LTDA

CNPJ:13.091.096/0001-92

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E UNIFORMES, COM SERVIÇOS DE ARTE SILK (PINTURA) E BORDADO, PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS, EVENTOS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Valor Global: R\$ 39.875,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Validade: Iniciando-se em 03/04/2025 até o dia 03/04/2026.

Barra do Garças – MT, 04 de abril de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Órgão	Secretaria Municipal de Turismo
Objeto	Contratação de prestação de serviço de show musical da banda Studio Band, com apresentação de aproximadamente 01h50 de duração, acompanhado de banda formado por 5 (cinco) músicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo na data de 02/05 no "1º Encontro de Jet Ski
Empresa	Gustavo Gabriel Gomes de Oliveira CNPJ: 48.508.889/0001-49
Prazo de Validade	60 dias contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial
Valor Global	R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 009/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria Municipal de Turismo, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 009/2025, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.383 e suas atualizações.

Barra do Garças - MT, em 28 de abril de 2025.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 46 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O SR. CHIRLEI PIRES FEITOZA AO CARGO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. CALEBE FRANCESCO FRANCIOSI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo de Chefe de Departamento, o Sr. CHIRLEI PIRES FEITOZA, inscrito na CI/RG nº 1460716-8 SSP/MT e portador do CPF/MF nº 029.440.851-74, residente e domiciliado na Rua das Jabulicabas, 2117, Centro, cidade de Boa Esperança do Norte / MT - CEP 78.887-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Abril de 2025.

Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 24 de Abril de 2025.

CALEBE FRANCESCO FRANCIOSI Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ERRATA A PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MARÇO DE 2025. DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 016/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERRATA A PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MARÇO DE 2025. Designa Fiscais do CONTRATO Nº 016/2025, e dá outras providências.

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal Titular: Deusenir Bispo Dias

Secretaria Municipal de Obras:

Fiscal Titular: Stephanie Maia da Silva

Fiscal Suplemente: Antonio Juarez Kmiecik

Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal Titular: Daila Villani

Fiscal Suplemente: Janaina Wolff Santin Borth

Secretaria Municipal de Educação

Fiscal Titular: Maristela Ferreira da Silva

Fiscal Suplemente: Andriônica Fátima Klaus

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fiscal Titular: Sandra Daniela Dan Hartmann

Leia-se:

Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal Titular: Deusenir Bispo Dias

Secretaria Municipal de Obras:

Fiscal Titular: Stephanie Maia da Silva

Fiscal Suplemente: Antonio Juarez Kmiecik

Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal Titular: Daila Villani

Fiscal Suplemente: Janaina Wolff Santin Borth

Secretaria Municipal de Educação

Fiscal Titular: Maristela Ferreira da Silva

Fiscal Suplemente: Andriônica Fátima Klaus

Secretaria Municipal de Assistência Social



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3597

Divulgação terça-feira, 29 de abril de 2025

Página 64

Publicação quarta-feira, 30 de abril de 2025

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, reconhecendo como vencedores os fornecedores constante do Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 012/2025, publicado na data de 24/04/2025 através do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 3595/2025, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4.723, Ano XX, Jornal Estadão Mato Grosso, Diário Oficial da União nº 79, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 28 de abril de 2025.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material para Sinalização das Ruas e Avenidas Municipais, em atendimento a Secretaria de Obras e Infraestrutura. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço item. Data de Abertura: 15 de maio de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>, <https://www.licitanet.com.br>, seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 28 de abril de 2025.

Dalvan Nonato Alves

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Contratação de prestação de serviço de show musical da banda Studio Band, com apresentação de aproximadamente 01h50 de duração, acompanhado de banda formado por 5 (cinco) músicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo na data de 02/05 no "1º Encontro de Jet Ski

Empresa: Gustavo Gabriel Gomes de Oliveira; CNPJ: 48.508.889/0001-49

Prazo de Validade: 60 dias contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial

Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 009/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria Municipal de Turismo, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 009/2025, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.383 e suas atualizações.

Barra do Garças – MT, em 28 de abril de 2025.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Locação de imóvel para uso e funcionamento da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Brito, nº 869, Bairro Senhor Sul II, Barra do Garças - MT.

Fornecedor: Geovanio Ferraz Fernandes, CPF: 568.115.271-53.

Prazo de Validade: 44 meses contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial.

Valor Global: R\$ 301.400,00 (trezentos e um mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021

Justificativa: Anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade nº. 008/2025.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3597

Divulgação terça-feira, 29 de abril de 2025

Página 65

Publicação quarta-feira, 30 de abril de 2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Saúde, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº 008/2025, Processo Administrativo nº 042/2025, nos termos do Art. 74, V, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.383 e suas atualizações.

Barra do Garças, em 28 de abril de 2025.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Contratação – CPC torna público, realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA para a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Realização: 06 de junho de 2025 às 09h00min horário de Brasília.

Valor estimado: R\$ 1.241.388,76 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 985.000,00 – MDS/CEF e R\$ 256.388,76 – Pref. Cáceres (CP).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br>, pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br, ou ainda na plataforma compras.gov.br.

Prefeitura de Cáceres, 28 de abril de 2025.

Alice de Fátima Gonzaga Araújo
Agente da Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2025. REGISTRO DE PREÇO. MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de climatização, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Cáceres - MT.

Empresas Vencedoras:

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 25.191.599/0001-19 – R\$ 647.932,32 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

ECOAR CLIMATIZACAO LTDA – CNPJ: 40.017.836/0001.13 – R\$ 241.529,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais)

PLANETA CONSTRUCOES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA – CNPJ: 20.345.162/0001-79 – R\$ 86.030,00 (oitenta e seis mil e trinta reais)

A. DA SILVA CORREA – CNPJ: 17.845.194/0001-29 – R\$ 106.263,22 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licilacoes> e na plataforma gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 28 de Abril de 2025.

WILTON BENTO PIMENTA
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 251/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025-PGM

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do Contrato Administrativo n.º 039/2025-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: L. DANIELLY GOMES

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da Obra de Construção de escola em tempo integral, com 13 salas